





PORTARIA CRM-TO Nº 46/2022, de 1º de junho de 2022

Institui a Comissão de Implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI – Medicina) no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.268, de 30/09/1957, publicada em 1º de outubro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19/07/1958, publicado em 25/07/1958, Decreto-Lei nº 200, de 25/02/1967, Lei nº 11.000, de 15/12/2004, publicada em 16/12/2004 e Decreto nº 10.911, de 22/12/2021.

CONSIDERANDO a Resolução CFM Nº 2.308/2022, de 22/03/2022, que "estabelece o Sistema Eletrônico de Informações (SEI-Medicina) como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos no âmbito do Conselho Federal de Medicina (CFM), dos Conselhos Regionais de Medicina (CRMs) e de suas respectivas Delegacias".

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI – Medicina) no âmbito do Conselho Regional de Medicina do Estado do Tocantins, composta pelos seguintes membros:

Área Administrativa:

Nome	Cargo
Farnei Ferreira Felipe	Gerente Administrativo
Marcelo da Silva Almeida	Assistente Administrativo

Área de Tecnologia da Informação:

	,
Nome	Cargo
Filipe Braga Ferreira	Técnico em Informática

Área de Comunicação:

Nome	Cargo
Nemésio Tomasella de Oliveira	Coordenador de Comunicação
Lúcia Morais e Silva	Estagiária - Setor de Comunicação

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Palmas/TO, 1º de Junho de 2022.

Dr. Jorge Pereira GuardiolaPresidente do CRM-TO

Av. Teotônio Segurado, Quadra 702 Sul, Conj. 01, Lt. 01, Plano Diretor Sul – PABX (63) 2111-8100 - Fax: (63) 2111-8108